



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

RESOLUÇÃO Nº. 012/2017 DE 26 DE ABRIL DE 2017.

“Dispõe sobre o deslocamento da funcionária Ana Paula Silva Antão para a cidade de Cruzeiro do Sul-Acre, para realizar trabalhos administrativos junto ao técnico de Assessoria Contábil da Câmara Municipal de Porto Walter”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER – ACRE, Faz Saber, que o Plenário aprovou e ela promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento da funcionária Ana Paula Silva Antão, para a cidade de Cruzeiro do Sul-Acre, para realizar trabalhos administrativos junto ao técnico de Assessoria Contábil da Câmara Municipal de Porto Walter - Acre, no período de 26 a 27 de abril de 2017.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 02 (duas) passagens e 2 (duas) diária.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data e sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Alaildo Pinheiro de Oliveira, 26 de abril de 2017.

IVANETO DIAS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER